

PREFEITURA DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Palácio Municipal José Joaquim da Silva Filho



PREFEITURA DA
VITÓRIA
DE SANTO ANTÃO
Trabalhando com o povo



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE AGILSON QUERALVARES JUNIOR
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 24e76153-a004-47e5-bd3a-f66478de0a4c

LEI MUNICIPAL N° 4.322/2018.

EMENTA: Estima a RECEITA e fixa a DESPESA do Município para o exercício de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO/PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e este **sanciona** a seguinte Lei:

CAPÍTULO I Seção Única Da Abrangência

Art. 1º Esta Lei estima a Receita do Município para o exercício financeiro de 2019 no montante de R\$ 360.000.000,00 (trezentos e sessenta milhões de reais) e fixa a Despesa em igual valor, compreendendo, nos termos do art. 165, § 5º da Constituição Federal e da Lei Municipal nº 4.301/2018, Lei de Diretrizes Orçamentárias:

- o orçamento fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta e indireta;
- o orçamento da seguridade social, abrangendo às entidades e órgãos da Administração direta e indireta, incluídos fundos, responsáveis pela saúde, previdência e assistência social.

CAPÍTULO II DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Seção I

Da Estimativa da Receita

Art. 2º A receita orçamentária total é estimada em R\$ 360.000.000,00 (trezentos e sessenta milhões de reais) e desdobrada da seguinte forma:

- Orçamento Fiscal: R\$ 274.443.000,00 (duzentos e setenta e quatro milhões, quatrocentos e quarenta e três mil reais);
- Orçamento da Seguridade Social no valor de R\$ 85.557.000,00 (oitenta e cinco milhões, quinhentos e cinquenta e sete mil reais), onde:

R\$ 41.420.000,00 (quarenta e um milhões, quatrocentos e vinte mil reais) compreende receitas de saúde;

R\$ 5.111.000,00 (cinco milhões, cento e onze mil reais) compreende receitas de assistência social;

R\$ 39.026.000,00 (trinta e nove milhões vinte e seis mil reais); compreende as receitas do Regime

Próprio de Previdência Social (RPPS).

Art. 3º As receitas são estimadas por Categoria Econômica, segundo a origem dos recursos, conforme o disposto no Anexo 01.

Art. 4º As Receitas estimadas no orçamento serão arrecadadas na forma da legislação em vigor, de acordo com o desdobramento constante do Anexo 02.

Seção II Da Fixação da Despesa

Art. 5º A Despesa total é fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, no mesmo valor da Receita, discriminada por Função, Poderes e Órgãos, em R\$ 360.000.000,00 (trezentos e sessenta milhões de reais); e desdobrada nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias da seguinte forma:

- Orçamento Fiscal: R\$ 253.347.000,00 (duzentos e cinquenta e três milhões, trezentos e quarenta e sete mil reais);
- Orçamento da Seguridade Social, no valor de R\$ 106.653.000,00 (cento e seis milhões, seiscentos e cinquenta e três mil reais), onde:

- a) R\$ 75.016.000,00 (setenta e cinco milhões, dezesseis mil reais) compreende despesas com saúde;
- b) R\$ 11.441.000,00 (onze milhões, quatrocentos e quarenta e um mil reais) são despesas com assistência social;
- c) R\$ 20.196.000,00 (vinte milhões, cento e noventa e seis mil reais) são despesas com o Regime Próprio de Previdência Social.

Parágrafo Único. Do Montante das despesas fixadas nas alíneas "a", "b" e "c", do inciso II deste artigo, R\$ 21.096.000,00 (vinte e um milhões, noventa e seis mil reais) serão custeadas com recursos do Orçamento Fiscal.

Seção III Da Distribuição da Despesa por Órgãos

Art. 6º A Despesa Total, fixada por Funções, Subfunções, Projetos, Atividades e Operações Especiais dos Poderes e Órgãos, está discriminada nos Anexos 06 a 09 desta Lei, consoante disposições da Lei Federal nº 4.320/64 e regulamentações específicas.

Art. 7º As categorias econômicas e despesas por grupos estão demonstradas de forma analítica individualizada por órgão, no Anexo 02 e consolidadas no Resumo da Natureza da Despesa.

Seção IV

Da Autorização para Abertura de Crédito Adicional Suplementar

Art. 8º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o valor correspondente a 40% (quarenta por cento) da despesa fixada nos orçamentos, fiscal e da seguridade social, com a finalidade de incorporar valores que excedam as previsões constantes desta Lei, mediante a utilização de recursos permitidos no § 1º do art. 43 da Lei nº 4.320/64 e disposições da LDO para 2019.

§ 1º O limite estabelecido no caput será duplicado para as suplementações de dotações para atendimento das seguintes despesas:

- I. pessoal e encargos sociais; pagamentos do sistema previdenciário;
- II. pagamento do serviço da dívida;
- III. pagamento das despesas correntes relativas à Saúde, Educação e Assistência Social;
- IV. transferências de fundos ao Poder Legislativo;
- V. despesas vinculadas a convênios, bem como sua contrapartida;

§ 2º As alterações e inclusões orçamentárias que não modifiquem o valor total da ação registrada na Lei Orçamentária Anual e em créditos adicionais, não constituem créditos orçamentários, conforme disposto no art. 18 da Lei Municipal nº 4.301/2018, de 31 de agosto de 2018, Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO 2019).

§ 3º Para efeito da execução orçamentária, a discriminação, o remanejamento e a inclusão dos elementos em cada grupo de despesa das atividades, projetos e operações especiais constantes da presente Lei e de créditos adicionais, serão efetuados mediante registro contábil diretamente no sistema informatizado de execução financeira do orçamento, independentemente de formalização legal específica.

§ 4º Os créditos suplementares que englobam a inclusão de fonte de recursos, modalidade de aplicação e grupo de natureza da despesa num mesmo projeto, atividade ou operação especial, sem que haja acréscimo ao seu valor, serão feitos mediante portaria do Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão.

§ 5º Durante a execução orçamentária, o Poder Executivo, autorizado por Lei, poderá incluir novos projetos, atividades ou operações especiais nos orçamentos das unidades administrativas e gestoras, na forma de crédito especial.





Seção V

Da Autorização para Realizar Operações de Crédito

Art. 9º. Fica o Poder Executivo autorizado a contratar e oferecer garantias a empréstimos voltados para a modernização administrativa e tributária, bem como, a execução de programas de habitação, saneamento e outros investimentos públicos, respeitados os limites da Lei Complementar nº 101/2000, de Resoluções do Senado Federal, disposições da legislação pertinente e compatibilidade com programas federais.

CAPÍTULO III

Seção Única

Das Disposições Gerais

Art.10. A utilização de dotações com origem de recursos em convênios ou operações de crédito fica condicionada à celebração dos instrumentos legais.

Art.11. Na fixação dos valores das dotações para pessoal, foram consideradas projeções para acréscimos de despesas destinadas a atender as disposições do § 1º do art. 169 da Constituição Federal.

Art. 12. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, contando-se seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2019.

Gabinete do Prefeito, 27 de novembro de 2018.


JOSE AGLAÍLSON QUERÁLVARES JÚNIOR
-Prefeito-

**MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTAO**

CENTRO - CNPJ:11049855/0001-23

Orçamento Programa - Exercício de 2019

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

(Inc. III, § 1º, Art.2º)

Quadro 11

Page 1

Lei: , Data:

Código	Discriminação	Legislação
1000.00.0.0.00	RECEITAS CORRENTES	
1100.00.0.0.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	
1110.00.0.0.00	IMPOSTOS	
1113.00.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	
1113.03.0.0.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	
1113.03.1.0.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	
1113.03.1.1.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO-PRINCIPAL	Art. 158, inciso I da Constituição Federal
1113.03.4.0.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	
1113.03.4.1.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	Art. 158, inciso I da Constituição Federal
1118.00.0.0.00	IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	
1118.01.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS	
1118.01.1.0.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	
1118.01.1.1.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA-PRI	Código Tributário do Município
1118.01.1.2.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA-MUL	Código Tributário do Município
1118.01.1.3.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA-DÍV	Código Tributário do Município
1118.01.1.4.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA-DÍV	Código Tributário do Município
1118.01.4.0.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE	
1118.01.4.1.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE	Art. 156, II da Constituição Federal e Código Tributário do Município
1118.01.4.2.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE	Código Tributário do Município
1118.01.4.3.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE	Código Tributário do Município
1118.01.4.4.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE	Código Tributário do Município
1118.02.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVI	
1118.02.3.0.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	
1118.02.3.1.01	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL	Art. 156, III da Constituição Federal e Código Tributário do Município
1118.02.3.1.02	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA-SIMPLES NACIONAL	Art. 156, III da Constituição Federal, Código Tributário do Município e LC nº 123/2006
1118.02.3.2.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA-MULTAS E JUROS D	Código Tributário do Município
1118.02.3.3.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA-DÍVIDA ATIVA	Código Tributário do Município
1118.02.3.4.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA-DÍVIDA ATIVA-MUL	Código Tributário do Município
1120.00.0.0.00	TAXAS	
1121.00.0.0.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	
1121.01.0.0.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	
1121.01.1.0.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	
1121.01.1.1.02	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA-PM	Código Tributário do Município
1121.01.1.1.04	TAXA DE LICENÇA E FUNCION. ESTABELECIMENTO COM. IND. PREST. SERV	Código Tributário do Município
1121.01.1.1.05	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	Código Tributário do Município





LEGISLAÇÃO DA RECEITA

(Inc. III, § 1º, Art 2º)

Código	Discriminação	Legislação
1121.01.1.1.07	TAXA DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO EM HORARIO ESPECIAL	Código Tributário do Município
1121.01.1.1.08	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	Código Tributário do Município
1121.01.1.1.10	TAXA DE UTILIZAÇÃO AREA DE DOMINIO PUBLICO-PREFEITURA	Código Tributário do Município
1121.01.1.1.11	TAXA DE UTILIZAÇÃO AREA DE DOMINIO PUBLICO-AMAVISIA	Código Tributário do Município
1121.01.1.1.12	TAXA DE UTILIZAÇÃO AREA DE DOMINIO PUBLICO-AGRAN	Código Tributário do Município
1121.01.1.1.15	TAXA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVO	Código Tributário do Município
1121.01.1.1.16	OUTRAS TAXA PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	Código Tributário do Município
1122.00.0.0.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	
1122.01.0.0.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	
1122.01.1.0.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	
1122.01.1.1.02	TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS	Código Tributário do Município
1122.01.1.1.03	TAXA DE CEMITTERIOS	Código Tributário do Município
1122.01.1.1.04	TAXA DE LIMPEZA PUBLICA	Código Tributário do Município
1122.01.1.1.05	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - AGRAN	Código Tributário do Município
1122.01.1.1.06	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PREFEITURA	Código Tributário do Município
1200.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES	
1210.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	
1218.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS ESPECIFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICIPIO	
1218.01.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL PARA O PLANO DE SEGURIDADE SO	
1218.01.1.0.00	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO	
1218.01.1.1.01	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO PARA O RPPS - PREFEITURA	Art. 149, § 1º da Constituição Federal
1218.01.1.1.02	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO PARA O RPPS - FMS	Art. 149, § 1º da Constituição Federal
1218.01.1.1.03	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO PARA O RPPS - FMAS	Art. 149, § 1º da Constituição Federal
1218.01.1.1.04	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO PARA O RPPS - CÂMARA	Art. 149, § 1º da Constituição Federal
1218.01.1.1.05	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO PARA O RPPS - PESSOAL CEDIDO	Art. 149, § 1º da Constituição Federal
1218.01.1.1.06	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO PARA O RPPS - VITORIAAPREV	Art. 149, § 1º da Constituição Federal
1218.01.1.1.20	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO PARA O RPPS - PREFEITURA	Art. 149, § 1º da Constituição Federal
1218.01.1.1.21	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO PARA O RPPS - FMS	Art. 149, § 1º da Constituição Federal
1218.01.1.1.22	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO PARA O RPPS - FMAS	Art. 149, § 1º da Constituição Federal
1218.01.1.1.23	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO PARA O RPPS - CÂMARA	Art. 149, § 1º da Constituição Federal
1218.01.1.1.24	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO PARA O RPPS - AGRAN	Art. 149, § 1º da Constituição Federal
1218.01.1.2.01	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO PARA O RPPS - MULTAS E JUROS	Legislação Especifica
1218.01.1.2.02	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO PARA O RPPS - MULTAS E JUROS	Legislação Especifica
1218.01.2.0.00	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO	
1218.01.2.1.01	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO PARA O RPPS - PRINCIPAL	Art. 149, § 1º da Constituição Federal
1218.01.2.1.02	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO PARA O RPPS - PRINCIPAL	Art. 149, § 1º da Constituição Federal
1218.01.3.0.00	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS	



**MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**

CENTRO - CNPJ:11049855/0001-23

Orçamento Programa - Exercício de 2019

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

(Inc. III, § 1º, Art.2º)

Quadro 11

Page 3

Lei: , Data:

Código	Discriminação	Legislação
1218.01.3.1.01	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL PARA O RPPS - PENSIONISTAS-PRINCIPAL	Art. 149, § 1º da Constituição Federal
1240.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
1240.00.1.0.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
1240.00.1.1.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Art. 149-A da Constituição Federal
1300.00.0.0.00	RECEITA PATRIMONIAL	
1320.00.0.0.00	VALORES MOBILIÁRIOS	
1321.00.0.0.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	
1321.00.1.0.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	
1321.00.1.1.01	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PREFEITURA	Legislação Específica
1321.00.1.1.02	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FUNDEB	Legislação Específica
1321.00.1.1.03	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FMS	Legislação Específica
1321.00.1.1.05	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - AMAVISA	Legislação Específica
1321.00.1.1.06	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FMAS	Legislação Específica
1321.00.1.1.07	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - COMDICA	Legislação Específica
1321.00.1.1.08	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - AGTRAN	Legislação Específica
1321.00.1.1.09	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FEM	Legislação Específica
1321.00.1.1.10	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS NÃO VINCULADOS-PREFEITURA	Legislação Específica
1321.00.1.1.11	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS NÃO VINCULADOS - FMS	Legislação Específica
1321.00.1.1.12	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS NÃO VINCULADO - FMAS	Legislação Específica
1321.00.1.1.13	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - POUPANÇA	Legislação Específica
1321.00.4.0.00	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SO	
1321.00.4.1.01	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SO	Legislação Específica
1321.00.4.1.02	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SO	Legislação Específica
1390.00.0.0.00	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	
1390.00.1.0.00	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	
1390.00.1.1.00	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS-PRINCIPAL	Legislação Específica
1700.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
1710.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	
1718.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNIC	
1718.01.0.0.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	
1718.01.2.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA ME	
1718.01.2.1.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA ME	Art. 159 da Constituição Federal
1718.01.3.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1% COTA	
1718.01.3.1.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1% COTA	Art. 159 da Constituição Federal
1718.01.4.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA	
1718.01.4.1.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA	Art. 159 da Constituição Federal



**MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**

CENTRO - CNPJ:11049855/0001-23

Orçamento Programa - Exercício de 2019

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

(Inc. III, § 1º, Art.2º)

Quadro 11

Page 4

Lei: , Data:

Código	Discriminação	Legislação
1718.01.5.0.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	
1718.01.5.1.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL-	Art. 159 da Constituição Federal
1718.02.0.0.00	TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE R	
1718.02.2.0.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS -	
1718.02.2.1.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS -	Legislação Específica
1718.02.6.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	
1718.02.6.1.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP-PRINCIPAL	Lei nº 9.478/97
1718.03.0.0.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS -	
1718.03.1.0.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO BÁSICA	
1718.03.1.1.01	PISO DA ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO	Art. 77 do ADCT e Portaria MS nº 1.497/07
1718.03.1.1.02	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL - PAB	Art. 77 do ADCT e Portaria MS nº 1.497/07
1718.03.1.1.03	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS	Art. 77 do ADCT e Portaria MS nº 1.497/07
1718.03.1.1.04	CUSTEIO DE ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL - SB	Art. 77 do ADCT e Portaria MS nº 1.497/07
1718.03.1.1.05	APOIO À MANUTENÇÃO DOS POLOS DE ACADEMIA DA SAÚDE	Art. 77 do ADCT e Portaria MS nº 1.497/07
1718.03.2.0.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA C	
1718.03.2.1.01	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS DO MAC	Art. 77 do ADCT e Portaria MS nº 1.497/07
1718.03.2.1.02	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL ÀS URGÊNCIAS - SAMU 192	Art. 77 do ADCT e Portaria MS nº 1.497/07
1718.03.2.1.03	FAEC - FUNDO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E COMPENSAÇÕES	Art. 77 do ADCT e Portaria MS nº 1.497/07
1718.03.3.0.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
1718.03.3.1.01	INCENTIVO FINANCEIRO - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Art. 77 do ADCT e Portaria MS nº 1.497/07
1718.03.3.1.02	INCENTIVO FINANCEIRO PARA AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	Art. 77 do ADCT e Portaria MS nº 1.497/07
1718.03.3.1.03	INCENTIVO AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA, PREV E CONT DAS DST/AIDS	Art. 77 do ADCT e Portaria MS nº 1.497/07
1718.03.3.1.04	INCENTIVO FINANCEIRO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	Art. 77 do ADCT e Portaria MS nº 1.497/07
1718.03.4.0.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
1718.03.4.1.01	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	Art. 77 do ADCT e Portaria MS nº 1.497/07
1718.03.9.0.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - OUTROS PROGRAMAS FINANCI	
1718.03.9.1.01	APOIO FINANCEIRO EXTRAORDINÁRIO - FPM/FNS	Art. 77 do ADCT e Portaria MS nº 1.497/07
1718.05.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIME	
1718.05.1.0.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	
1718.05.1.1.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	Legislação Específica
1718.05.2.0.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEI	
1718.05.2.1.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEI	Legislação Específica
1718.05.3.0.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACION	
1718.05.3.1.01	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNAE/AEE	Legislação Específica
1718.05.3.1.02	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNAE/CRECHE	Legislação Específica
1718.05.3.1.03	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNAE/EJA	Legislação Específica



**MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**

CENTRO - CNPJ:11049855/0001-23

Orçamento Programa - Exercício de 2019

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

(Inc. III, § 1º, Art.2º)

Quadro 11

Page 5

Lei: , Data:

Código	Discriminação	Legislação
1718.05.3.1.04	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS FNDE REFERENTES AO PNAE/ENSINO FUNDAM	Legislação Específica
1718.05.3.1.05	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES - PNAE/PRÉ-ESCOLA	Legislação Específica
1718.05.3.1.06	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES-MAIS EDUCAÇÃO/FUND	Legislação Específica
1718.05.3.1.07	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES-PNAE/ENSINO MÉDIO	Legislação Específica
1718.05.4.0.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACION	
1718.05.4.1.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACION	Legislação Específica
1718.06.0.0.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/	
1718.06.1.0.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/	
1718.06.1.1.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/	Art. 158, IV da Constituição Federal, LC 87/96
1718.09.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUN	
1718.09.1.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUN	
1718.09.1.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUN	Lei nº 11.494/2007
1718.12.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA	
1718.12.1.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA	
1718.12.1.1.01	TRANSF.RECURSOS FNAS-SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO	LOAS - Lei nº 8.742/93 e atualização
1718.12.1.1.02	TRANSF.RECURSOS FNAS-PISO BÁSICO FIXO/CRAS	LOAS - Lei nº 8.742/93 e atualização
1718.12.1.1.03	TRANSF.RECURSOS FNAS - IGD - SUAS	LOAS - Lei nº 8.742/93 e atualização
1718.12.1.1.04	TRANSF.RECURSOS FNAS - IGDBF	LOAS - Lei nº 8.742/93 e atualização
1718.12.1.1.05	TRANSF.RECURSOS FNAS-PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	LOAS - Lei nº 8.742/93 e atualização
1718.12.1.1.06	TRANSF.RECURSOS FNAS-BPC NA ESCOLA-QUESTIONÁRIO A SER APLICA	LOAS - Lei nº 8.742/93 e atualização
1718.12.1.1.07	TRANSF.RECURSOS FNAS - PFCM - PAEFI	LOAS - Lei nº 8.742/93 e atualização
1718.12.1.1.08	TRANSF.RECURSOS FNAS - PFCM - MSE	LOAS - Lei nº 8.742/93 e atualização
1718.12.1.1.09	TRANSF.RECURSOS FNAS - PFCM - CENTRO POP - RUA	LOAS - Lei nº 8.742/93 e atualização
1718.12.1.1.10	TRANSF.RECURSOS FNAS - PFCM - ABORDAGEM SOCIAL	LOAS - Lei nº 8.742/93 e atualização
1718.12.1.1.11	TRANSF.RECURSOS FNAS-PAC II-POP DE RUA-SERVIÇO ACOLHIMENTO	LOAS - Lei nº 8.742/93 e atualização
1718.12.1.1.12	TRANSF.RECURSOS FNAS - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I	LOAS - Lei nº 8.742/93 e atualização
1718.12.1.1.13	TRANSF.RECURSOS FNAS - PAC I - CRIANÇA/ADOLESCENTE	LOAS - Lei nº 8.742/93 e atualização
1718.12.1.1.14	APOIO FINANCEIRO AO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	LOAS - Lei nº 8.742/93 e atualização
1720.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS E	
1728.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MU	
1728.01.0.0.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	
1728.01.1.0.00	COTA-PARTE DO ICMS	
1728.01.1.1.00	COTA-PARTE DO ICMS-PRINCIPAL	Art. 158, inciso IV da Constituição Federal
1728.01.2.0.00	COTA-PARTE DO IPVA	
1728.01.2.1.00	COTA-PARTE DO IPVA-PRINCIPAL	Art. 158, inciso III da Constituição Federal
1728.01.3.0.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	Art. 159, II da Constituição Federal



**MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**

CENTRO - CNPJ:11049855/0001-23

Orçamento Programa - Exercício de 2019

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

(Inc. III, § 1º, Art.2º)

Quadro 11

Page 6

Lei: , Data:

Código	Discriminação	Legislação
1728.01.3.1.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS-PRINCIPAL	
1728.01.4.0.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMI	
1728.01.4.1.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMI	Art. 159, III da Constituição Federal
1728.03.0.0.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE	
1728.03.1.0.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE	
1728.03.1.1.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE	Legislação Específica
1728.10.0.0.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL	
1728.10.2.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMA	
1728.10.2.1.01	PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PETE	Lei Estadual nº 13.463/2008
1728.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	
1728.99.1.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	
1728.99.1.1.01	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - AGTRAN	Legislação Específica
1728.99.1.1.02	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - PAIF	Legislação Específica
1728.99.1.1.03	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - PREFEITURA	Legislação Específica
1750.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	
1758.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - ESPECÍFICAS	
1758.01.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOL	
1758.01.1.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOL	
1758.01.1.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOL	Lei nº 11.494/2007
1900.00.0.0.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	
1910.00.0.0.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	
1910.01.0.0.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	
1910.01.1.0.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	
1910.01.1.1.01	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO - PRINCIPAL	Código Tributário do Município
1910.01.1.1.02	OUTRAS MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL	Código Tributário do Município
1910.01.1.2.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA-MULTAS E JUROS DE	Código Tributário do Município
1910.01.1.3.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA-DÍVIDA ATIVA	Código Tributário do Município
1920.00.0.0.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	
1922.00.0.0.00	RESTITUIÇÕES	
1922.99.0.0.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	
1922.99.1.0.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	
1922.99.1.1.01	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PREFEITURA	Legislação Específica
1922.99.1.1.02	OUTRAS RESTITUIÇÕES - FMS	Legislação Específica
1922.99.1.1.03	OUTRAS RESTITUIÇÕES - FMS	Legislação Específica
1922.99.1.1.04	OUTRAS RESTITUIÇÕES - RPPS	Legislação Específica



**MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**

CENTRO - CNPJ:11049855/0001-23

Orçamento Programa - Exercício de 2019

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

(Inc. III, § 1º, Art.2º)

Quadro 11

Page 7

Lei: , Data:

Código	Discriminação	Legislação
1922.99.1.1.05	OUTRAS RESTITUIÇÕES - RPPS	
1990.00.0.0.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	Legislação Específica
1990.03.0.0.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES P	
1990.03.1.0.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES P	
1990.03.1.1.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES P	Legislação Específica
1990.99.0.0.00	OUTRAS RECEITAS	
1990.99.1.0.00	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS	
1990.99.1.1.01	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - PREFEITURA	Código Tributário do Município
2000.00.0.0.00	RECEITAS DE CAPITAL	
2100.00.0.0.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
2110.00.0.0.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	
2118.00.0.0.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO - ESTADOS/DF/MUNICÍPI	
2118.01.0.0.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS DE ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS	
2118.01.5.0.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE MODERNIZAÇÃO	
2118.01.5.1.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE MODERNIZAÇÃO	Art. 32 e 33 da LC nº 101/2000
2200.00.0.0.00	ALIENAÇÃO DE BENS	
2210.00.0.0.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	
2213.00.0.0.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	
2213.00.1.0.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	
2213.00.1.1.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES-PRINCIPAL	Lei Federal nº 8.666/93
2220.00.0.0.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	
2220.00.1.0.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	
2220.00.1.1.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS-PRINCIPAL	Lei Federal nº 8.666/93
2400.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	
2410.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	
2418.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNIC	
2418.03.0.0.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS -	
2418.03.1.0.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO BÁSICA	
2418.03.1.1.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO BÁSICA-PRINCIPAL	Legislação Específica
2418.10.0.0.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	
2418.10.2.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS D	
2418.10.2.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS D	Legislação Específica
2418.10.5.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS	
2418.10.5.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS	Legislação Específica



**MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTAO**

CENTRO - CNPJ:11049855/0001-23

Orçamento Programa - Exercício de 2019

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

(Inc. III, § 1º, Art.2º)

Quadro 11

Page 8

Lei, Data:

Código	Discriminação	Legislação
2418.10.7.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS	
2418.10.7.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS	Legislação Específica
2418.10.9.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO	
2418.10.9.1.01	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO - PRINCIPAL	Legislação Específica
2420.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS E	
2428.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL, E DE SUAS ENTI	
2428.10.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERA	
2428.10.9.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	
2428.10.9.1.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS-PRINCIPAL	Legislação Específica
7000.00.0.0.00	RECEITAS CORRENTES (INTRA)	
7200.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES (INTRA)	
7210.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS (INTRA)	
7218.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIO	
7218.03.0.0.00	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - ESPECÍFICO DE EST/DF/MUN (
7218.03.1.0.00	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO (INTRA)	
7218.03.1.1.01	CPSSS PATRONAL PARA O RPPS - PREFEITURA	Legislação Específica
7218.03.1.1.02	CPSSS PATRONAL PARA O RPPS - CÂMARA DE VEREADORES	Legislação Específica
7218.03.1.1.03	CPSSS PATRONAL PARA O RPPS - FMS	Legislação Específica
7218.03.1.1.04	CPSSS PATRONAL PARA O RPPS - FMAS	Legislação Específica
7218.03.1.1.05	CPSSS PATRONAL PARA O RPPS - AGTRAN	Legislação Específica
7218.03.1.1.21	CPSSS PATRONAL PARA O RPPS - PREFEITURA	Legislação Específica
7218.03.1.1.22	CPSSS PATRONAL PARA O RPPS - FMS	Legislação Específica
7218.03.1.1.23	CPSSS PATRONAL PARA O RPPS - FMAS	Legislação Específica
7218.03.1.1.24	CPSSS PATRONAL PARA O RPPS - PESSOAL CEDIDO	Legislação Específica
7218.03.1.1.25	CPSSS PATRONAL PARA O RPPS - AGTRAN	Legislação Específica
7218.03.1.1.26	CPSSS PATRONAL PARA O RPPS - VITÓRIAPREV	Legislação Específica
7218.03.1.1.27	CPSSS PATRONAL PARA O RPPS - AMAVISA	Legislação Específica
7218.03.1.2.01	CPSSS PATRONAL - MULTAS E JUROS DO RPPS	Legislação Específica
7218.03.1.2.02	CPSSS PATRONAL - MULTAS E JUROS DO RPPS	Legislação Específica
9000.00.0.0.00	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA	
9500.00.0.0.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	
9510.00.0.0.01	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB-FPM	Art. 159 da Constituição Federal e Lei Federal nº 11.494/07
9510.00.0.0.02	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB-ITR	Art. 158 da Constituição Federal e Lei Federal nº 11.494/07
9510.00.0.0.03	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB-ICMS DESONERAÇÃO LC 87/96	Art. 158 da Constituição Federal e Lei Federal nº 11.494/07
9510.00.0.0.04	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB-ICMS	Art. 155 da Constituição Federal e Lei Federal nº 11.494/07
9510.00.0.0.05	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB-IPVA	Art. 153 da Constituição Federal e Lei Federal nº 11.494/07





MUNICIPIO DA VITORIA DE SANTO ANTAO

CENTRO - CNPJ:11049855/0001-23

Orçamento Programa - Exercício de 2019

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

(Inc. III, § 1º, Art.2º)

Quadro 11

Page 9

Lei: , Data:

Código	Discriminação	Legislacao
9510.00.0.0.07	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB-IP	Art. 155 da Constituição Federal e Lei Federal nº 11.494/07



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE AGLAILSON QUERAL VARES JUNIOR
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 24e76153-a004-47e5-bd3a-f66478de0a4c



PREFEITURA DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
 DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
 (§ 2º do Art. 198 da Constituição Federal e Art. 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias)

FONTES			APLICAÇÃO		
RECEITA PREVISTA RESULTANTE DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS			DESPESA DESTINADA ÀS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		
DISCRIMINAÇÃO	Valor em R\$	%	DISCRIMINAÇÃO	Valor em R\$	%
RECEITA ORÇAMENTÁRIA PRÓPRIA					
Impostos Municipais (Incluindo dívida ativa, multas e juros)			10.122 ADMINISTRAÇÃO	6.576.000,00	8,77
Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	13.500.000,00	7,08	10.301 ATENÇÃO BÁSICA	33.803.000,00	45,06
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	10.290.000,00	5,40	10.302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	28.832.000,00	38,43
Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	1.840.000,00	0,96	10.303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	1.810.000,00	2,41
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	13.685.000,00	7,18	10.304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	535.000,00	0,71
TOTAL DOS IMPOSTOS	39.315.000,00	20,62	10.305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	3.240.000,00	4,32
RECEITA ORÇAMENTÁRIA TRANSFERIDA			10.306 NUTRIÇÃO	220.000,00	0,29
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO					
FPM	60.000.000,00	31,46			
ITR	20.000,00	0,01			
ICMS DESONERAÇÃO - LC 87/96	150.000,00	0,08			
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	91.210.000,00	47,83			
ICMS	75.600.000,00	39,64			
IPVA	15.200.000,00	7,97			
IPI	410.000,00	0,22			
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS	151.380.000,00	79,38			
TOTAL DAS RECEITAS	190.695.000,00	100,00	DESPESA TOTAL COM SAÚDE	75.016.000,00	100,00
TRANSF. DE RECURSOS DO SUS	41.400.000,00		(-) DESPESA COM RECURSOS DO SUS	41.400.000,00	
			DESPESA PRÓPRIA COM SAÚDE	33.616.000,00	17,63

* Disposições introduzidas pela Lei Complementar nº 141/2012.



PREFEITURA DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO

E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

(ART. 212 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL - 1988)

FONTES			APLICAÇÃO		
RECEITA PREVISTA RESULTANTE DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS			DESPESA ORÇADA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO POR SUBFUNÇÃO		
DISCRIMINAÇÃO	Valor em R\$	%	DISCRIMINAÇÃO	Valor em R\$	%
RECEITA ORÇAMENTÁRIA PRÓPRIA					
Impostos Municipais (Incluindo dívida ativa, multas e juros)			12.361 ENSINO FUNDAMENTAL	107.715.000,00	96,35
Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	13.500.000,00	7,08	12.365 EDUCAÇÃO INFANTIL	3.970.000,00	3,55
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	10.290.000,00	5,40	12.366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	110.000,00	0,10
Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	1.840.000,00	0,96			
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	13.685.000,00	7,18			
		0,00			
TOTAL DOS IMPOSTOS	39.315.000,00	20,62			
RECEITA ORÇAMENTÁRIA TRANSFERIDA					
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO					
FPM	64.000.000,00	31,46			
ITR	20.000,00	0,01			
ICMS DESONERAÇÃO - LC 87/96	150.000,00	0,08			
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	91.210.000,00	47,83			
ICMS	75.600.000,00	39,64			
IPVA	15.200.000,00	7,97			
IPI	410.000,00	0,22			
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS	151.380.000,00	79,38			
TOTAL DAS RECEITAS	190.695.000,00	80,35	DESPESA TOTAL COM EDUCAÇÃO	111.795.000,00	100,00
TRANSFERÊNCIA BRUTA DO FUNDEB	67.000.000,00		SUBTOTAL	111.795.000,00	100,00
(-) DEDUÇÃO P/ FORM. DO FUNDEB	30.286.000,00		(-) TRANSF. LÍQUIDA DO FUNDEB	36.714.000,00	
TRANSF. LÍQUIDA DO FUNDEB	36.714.000,00		TRANSF. DE CONVÊNIOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO	12.210.000,00	
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS E RENDIMENTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	12.210.000,00		TOTAL	62.871.000,00	32,97



PREFEITURA DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DESTINADOS A
CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

FONTES			APLICAÇÃO		
RECEITA MUNICIPAL PREVISTA NESTE ORÇAMENTO			DESPESA DESTINADA A PROMOÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
DISCRIMINAÇÃO	Valor em R\$	%	DISCRIMINAÇÃO	Valor em R\$	%
RECEITAS CORRENTES	348.421.000,00	94,53	08.243. ASSIST. À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	4.600.000,00	1,25
RECEITAS DE CAPITAL	20.150.000,00	5,47			
TOTAL	368.571.000,00	100,00	TOTAL	4.600.000,00	1,25



PREFEITURA DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DESTINADOS A
RESERVA DE CONTINGÊNCIA

FONTES			APLICAÇÃO		
RECEITA CORRENTE PREVISTA NESTE ORÇAMENTO			DESPESA DESTINADA A RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
DISCRIMINAÇÃO	Valor em R\$	%	DISCRIMINAÇÃO	Valor em R\$	%
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	303.384.000,00	100,00	Reserva de Contingência	2.000.000,00	0,66
TOTAL	303.384.000,00	100,00	TOTAL	2.000.000,00	0,66



MUNICIPIO DA VITORIA DE SANTO ANTAO

CENTRO

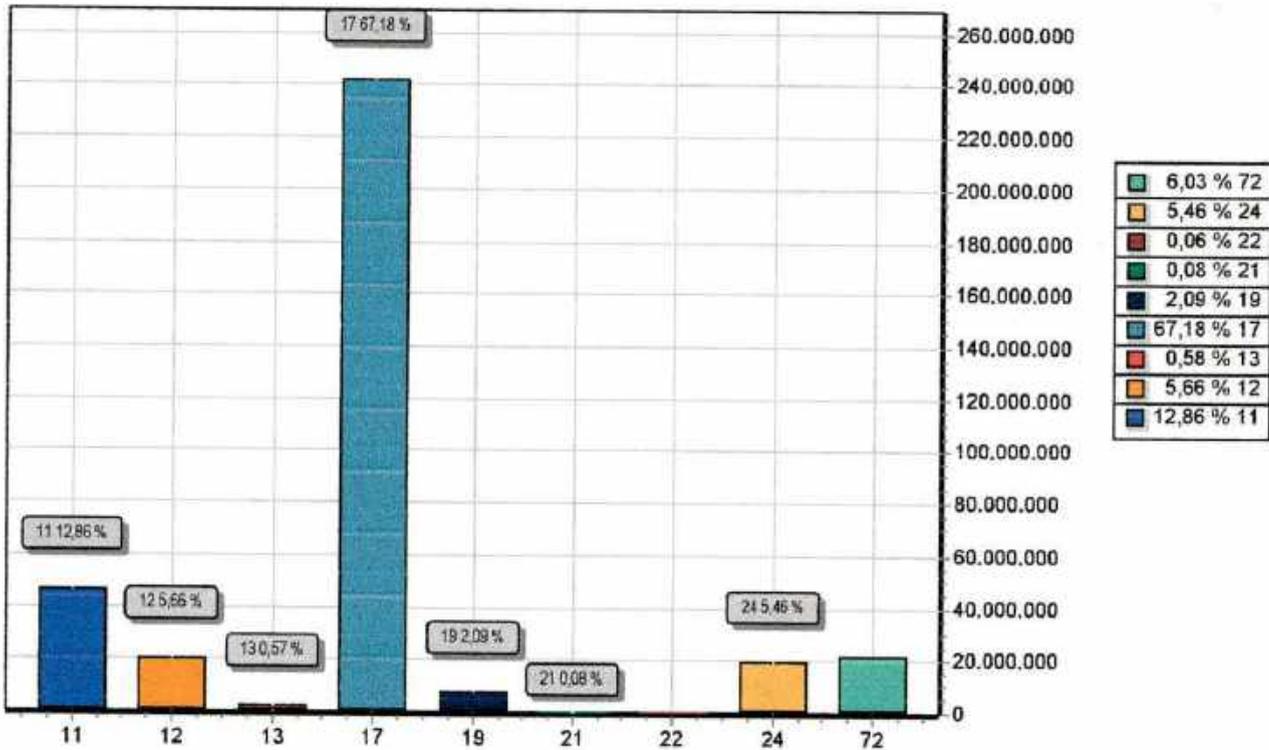
11049855/0001-23

Exercício: 2019

RECEITA PREVISTA



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE AGLAILSON QUERALVARES JUNIOR
Acesse em: <https://eice.tce.pe.gov.br/ppp/validadoc>:seam Código do documento: 24e76153-a004-47e5-bd3a-f66478de0adc



CODIGO		PREVISTO
11	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	46.300.000,00
12	CONTRIBUIÇÕES	20.371.000,00
13	RECEITA PATRIMONIAL	2.070.000,00
17	TRANSFERENCIAS CORRENTES	241.854.000,00
19	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	7.540.000,00
21	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	300.000,00
22	ALIENAÇÃO DE BENS	200.000,00
24	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	19.650.000,00
72	CONTRIBUIÇÕES (INTRA)	21.715.000,00
TOTAL		360.000.000,00



MUNICIPIO DA VITORIA DE SANTO ANTAO

CENTRO

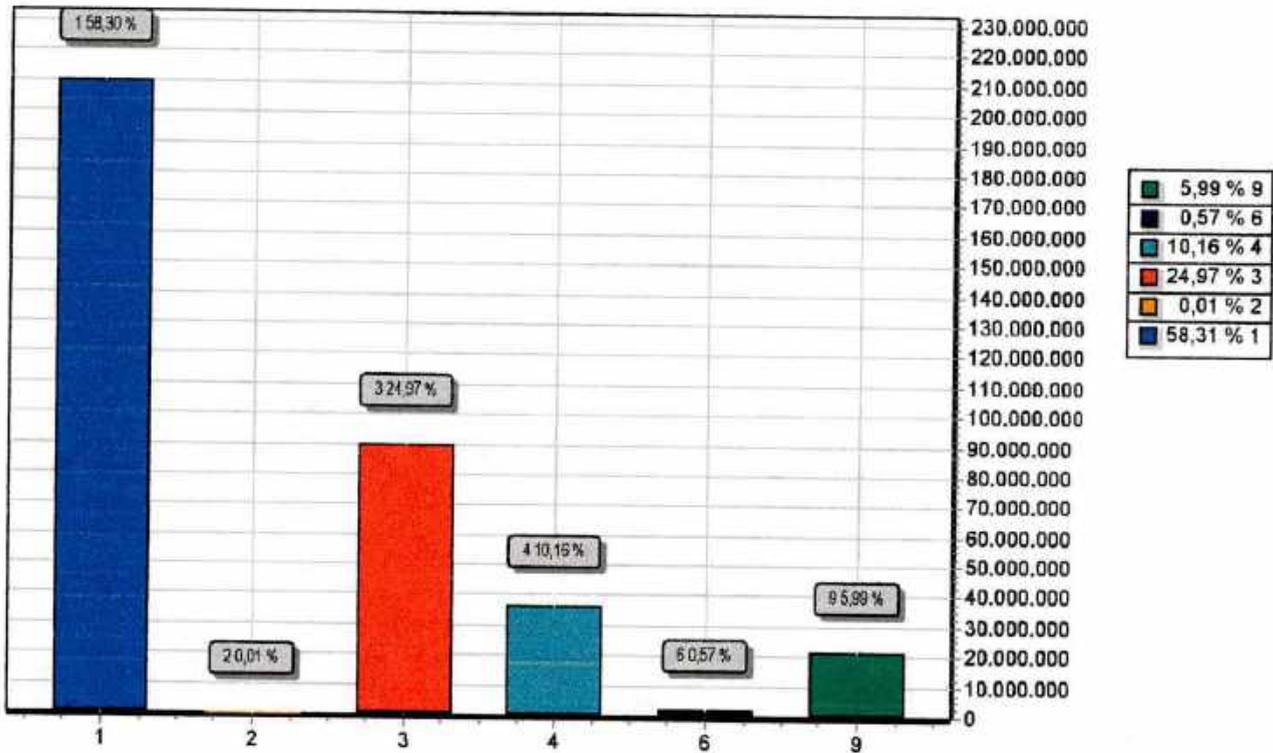
11049855/0001-23

Exercício: 2019

DESPESA ORÇADA POR GRUPO



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE AGLAILSON QUERALVARES JUNIOR
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/ppp/validadoc>:seam Código do documento: 24e76153-a004-47e5-bd3a-f66478de0dad



GRUPO	DOTAÇÃO
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	209.898.000,00
2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	40.000,00
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	89.876.000,00
4 INVESTIMENTOS	36.586.000,00
6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.045.000,00
9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	21.555.000,00
TOTAL	360.000.000,00

**MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTAO**

CENTRO

11049855/0001-23

Exercício: 2019

CONSOLIDAÇÃO GERAL DA DESPESA

Lei: , Data:

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO
100	GERAL TOTAL	9.660.000,00
001	Outros Convênios	5.010.000,00
002	F.E.M.	4.650.000,00
110	GERAL	104.223.000,00
001	Recursos Próprios	104.223.000,00
200	EDUCAÇÃO	12.210.000,00
001	Salário Educação	3.200.000,00
003	PNATE	300.000,00
005	PETE-Transporte Escolar	240.000,00
007	Convênios Educação	7.000.000,00
008	P.D.D.E	70.000,00
009	P.N.A.E	1.400.000,00
210	EDUCAÇÃO GERAL	40.145.000,00
001	Educação-Recursos Próprios	40.145.000,00
260	FUNDEB	67.000.000,00
001	FUNDEB 60%	61.000.000,00
003	Complementação-FUNDEB	6.000.000,00
300	SAÚDE	41.400.000,00
001	Recursos Transferidos do SUS	41.400.000,00
310	SAÚDE-GERAL	33.600.000,00
001	Saúde-Recursos Próprios	33.600.000,00
500	ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.100.000,00
001	Recursos Transferidos FNAS	5.000.000,00
002	Recursos Transferidos do FEAS	100.000,00
510	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	5.850.000,00
001	Assistência-Recursos Próprios	5.850.000,00
600	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	40.812.000,00
000	Recursos Próprios-RPPS	1.786.000,00
001	Contribuições - Fundo Financeiro	16.471.000,00
002	Contribuições - Fundo Previdenciário	22.555.000,00





MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTAO

CENTRO

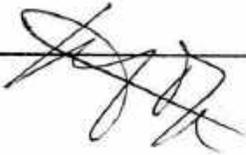
11049855/0001-23

Exercício: 2019

CONSOLIDAÇÃO GERAL DA DESPESA

Lei: , Data:

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO
TOTAL		360.000.000,00







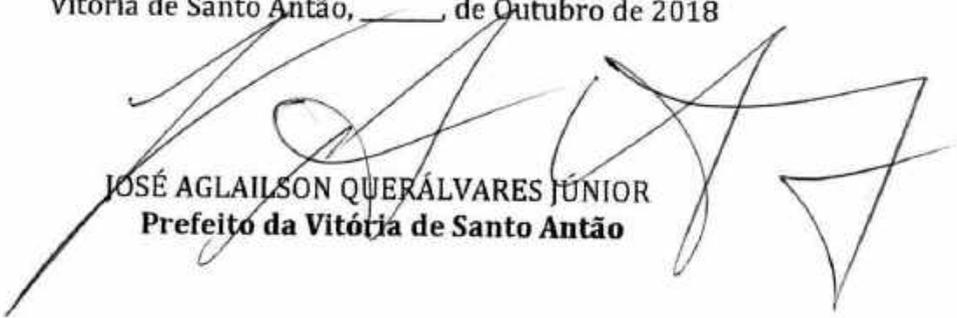
DEMONSTRATIVO REGIONALIZADO DO EFEITO, SOBRE AS RECEITAS E DESPESAS, DECORRENTE DE ISENÇÕES, ANISTIAS, REMISSÕES, SUBSÍDIOS E BENEFÍCIOS DE NATUREZA FINANCEIRA, TRIBUTÁRIA E CREDITÍCIA

FUNDAMENTAÇÃO

Em conformidade ao disposto no art. 165, § 6º da Constituição Federal, o Poder Executivo Municipal esclarece que não está previsto no Orçamento Municipal para o exercício de 2019 nenhum efeito sobre receita e despesa decorrentes de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia.

Por conseguinte, não há valores a demonstrar em decorrência de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia, no exercício de 2019.

Vitória de Santo Antão, _____ de Outubro de 2018


JOSE AGLAILSON QUERÁLVARES JUNIOR
Prefeito da Vitória de Santo Antão

**MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTAO**

CENTRO - CNPJ.11049855/0001-23

Orçamento Programa - Exercício de 2019

EVOLUÇÃO DA RECEITA

(Inc.III, Art.22º)

Page 1

Lei: , Data:

Codigo	Discriminação	Receita Arrecadada			Receita Prevista	
		2015	2016	2017	2018	2019
1000.00.0.0	RECEITAS CORRENTES					
1100.00.0.0	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MI	20.395.894,83	23.426.742,16	20.914.000,00	36.751.000,00	46.300.000,00
1200.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES	12.857.972,51	15.876.667,91	22.002.000,00	19.449.000,00	20.371.000,00
1300.00.0.0	RECEITA PATRIMONIAL	1.219.289,77	1.444.677,65	2.844.000,00	3.115.000,00	2.070.000,00
1700.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	191.137.244,71	219.869.768,49	251.570.800,00	261.527.750,00	272.140.000,00
1900.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.386.605,93	8.116.793,77	16.121.000,00	5.909.000,00	7.540.000,00
	Sub Total	230.997.007,75	268.734.649,98	313.451.800,00	326.751.750,00	348.421.000,00
2000.00.0.0	RECEITAS DE CAPITAL					
2100.00.0.0	OPERAÇÕES DE CRÉDITO			2.000.000,00	500.000,00	300.000,00
2200.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS			284.000,00		200.000,00
2400.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.131.133,19	5.309.385,42	6.000.000,00	19.000.000,00	19.650.000,00
	Sub Total	2.131.133,19	5.309.385,42	8.284.000,00	19.500.000,00	20.150.000,00
7000.00.0.0	RECEITAS CORRENTES (INTRA)					
7200.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES (INTRA)	12.761.316,97	13.887.816,57	10.252.000,00	13.983.000,00	21.715.000,00
7900.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES (INTRA)	1.787.152,26	402.297,01	48.000,00		
	Sub Total	14.548.469,23	14.290.113,58	10.300.000,00	13.983.000,00	21.715.000,00
8000.00.0.0	RECEITAS DE CAPITAL (INTRA)					
	Sub Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9000.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA					
9500.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-20.505.748,68	-24.193.516,06	-22.035.800,00	-28.734.750,00	-30.286.000,00
	Sub Total	-20.505.748,68	-24.193.516,06	-22.035.800,00	-28.734.750,00	-30.286.000,00





MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTAO

CENTRO - CNPJ:11049855/0001-23

Orçamento Programa - Exercício de 2019

EVOLUÇÃO DA RECEITA

(Inc.III, Art.22º)

Page 2

Lei: , Data:

Codigo	Discriminação	Receita Arrecadada			Receita Prevista	
		2015	2016	2017	2018	2019
TOTAL		227.170.861,49	264.140.632,92	310.000.000,00	331.500.000,00	360.000.000,00



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE AGLAISON QUERAL VARES JUNIOR
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 24e76153-a004-47e5-bd3a-f66478de0a4c



MUNICIPIO DA VITORIA DE SANTO ANTAO
CENTRO - CNPJ:11049855/0001-23

Orçamento Programa - Exercício de 2019

EVOLUÇÃO DA DESPESA
(Inc. III, Art. 22)

Quadro 10

Page 1

Lei: , Data:

Codigo	Discriminação	DESPESA		
		Realizada 2017	Fixada 2018	Prevista 2019
DESPESAS CORRENTES				
3 1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	165.415.000,00	197.748.000,00	209.898.000,00
3 2	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.586.000,00	44.000,00	40.000,00
3 3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	103.198.000,00	90.710.000,00	89.876.000,00
	Sub Total	270.199.000,00	288.502.000,00	299.814.000,00
DESPESAS DE CAPITAL				
4 4	INVESTIMENTOS	28.000.000,00	33.776.000,00	36.586.000,00
4 6	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.749.000,00	1.920.000,00	2.045.000,00
	Sub Total	30.749.000,00	35.696.000,00	38.631.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
9 9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9.052.000,00	7.302.000,00	21.555.000,00
	Sub Total	9.052.000,00	7.302.000,00	21.555.000,00
	TOTAL	310.000.000,00	331.500.000,00	360.000.000,00

**MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**CENTRO - CNPJ:11049855/0001-23
Orçamento Programa - Exercício de 2019**DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS**
(Inc.II, §1º, Art.2º)

Anexo 01

Page 1
Lei: , Data:

RECEITA	R\$	R\$
RECEITAS CORRENTES		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	46.300.000,00	
CONTRIBUIÇÕES	20.371.000,00	
RECEITA PATRIMONIAL	2.070.000,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	272.140.000,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	7.540.000,00	
CONTRIBUIÇÕES (INTRA)	21.715.000,00	
(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-30.286.000,00	
SUB TOTAL		339.850.000,00
TOTAL		339.850.000,00
SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		40.036.000,00
RECEITAS DE CAPITAL		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	300.000,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	200.000,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	19.650.000,00	
SUB TOTAL		20.150.000,00
TOTAL		60.186.000,00

RESUMO

RECEITAS CORRENTES	348.421.000,00
RECEITAS CORRENTES (INTRA)	21.715.000,00
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-30.286.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	20.150.000,00
RECEITAS DE CAPITAL (INTRA)	0,00
TOTAL DE RECEITAS	360.000.000,00
TOTAL	360.000.000,00

DESPESA	R\$	R\$
DESPESAS CORRENTES		
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	209.898.000,00	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	40.000,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	89.876.000,00	
SUB TOTAL		299.814.000,00
SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		40.036.000,00
TOTAL		339.850.000,00
DESPESAS DE CAPITAL		
INVESTIMENTOS	36.586.000,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.045.000,00	
SUB TOTAL		38.631.000,00
RESERVA DO RPPS		19.555.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA		2.000.000,00
TOTAL		60.186.000,00

RESUMO

DESPESAS CORRENTES	299.814.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	38.631.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	21.555.000,00
TOTAL DE DESPESA	360.000.000,00
TOTAL	360.000.000,00





MUNICIPIO DA VITORIA DE SANTO ANTAO

CENTRO - CNPJ:11049855/0001-23

Orçamento Programa - Exercício de 2019

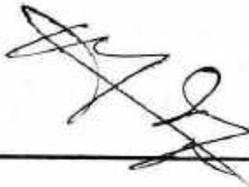
DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

(Inc.II, §1º, Art.2º)

Anexo 01

Page 2

Lei: , Data:







MUNICIPIO DA VITORIA DE SANTO ANTAO

CENTRO - CNPJ:11049855/0001-23

Anexo 02
Page 1

Orçamento Programa - Exercício de 2019

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Lei: , Data:

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1000.00.0.0	RECEITAS CORRENTES	0.000.000			348.421.000,00
1100.00.0.0	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0.000.000		46.300.000,00	
1110.00.0.0	IMPOSTOS	0.000.000		39.315.000,00	
1113.00.0.0	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	0.000.000	13.500.000,00		
1113.03.0.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	0.000.000	13.500.000,00		
1113.03.1.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	0.000.000	8.500.000,00		
1113.03.1.1	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO-PRINCIPAL	0.01.00	8.500.000,00		
1113.03.4.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	0.000.000	5.000.000,00		
1113.03.4.1	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	0.01.00	5.000.000,00		
1118.00.0.0	IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	0.000.000	25.815.000,00		
1118.01.0.0	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS	0.000.000	12.130.000,00		
1118.01.1.0	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	0.000.000	10.290.000,00		
1118.01.1.1	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA-PR	0.01.00	6.500.000,00		
1118.01.1.2	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA-MUL	0.01.00	50.000,00		
1118.01.1.3	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA-DIV	0.01.00	3.600.000,00		
1118.01.1.4	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA-DIV	0.01.00	30.000,00		
1118.01.4.0	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE	0.000.000	1.840.000,00		
1118.01.4.1	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE	0.01.00	1.600.000,00		
1118.01.4.2	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE	0.01.00	10.000,00		
1118.01.4.3	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE	0.01.00	200.000,00		
1118.01.4.4	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE	0.01.00	30.000,00		
1118.02.0.0	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVI	0.000.000	13.685.000,00		
1118.02.3.0	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	0.000.000	13.685.000,00		
1118.02.3.1	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA-PRINCIPAL	0.01.00	13.200.000,00		
1118.02.3.2	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA-MULTAS E JUROS D	0.01.00	20.000,00		
1118.02.3.3	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA-DÍVIDA ATIVA	0.01.00	460.000,00		
1118.02.3.4	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA-DÍVIDA ATIVA-MUL	0.01.00	5.000,00		
1120.00.0.0	TAXAS	0.000.000		6.985.000,00	
1121.00.0.0	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	0.000.000	2.190.000,00		
1121.01.0.0	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	0.000.000	2.190.000,00		
1121.01.1.0	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	0.000.000	2.190.000,00		
1121.01.1.1	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO-PRINCIPAL	0.01.00	2.190.000,00		
1122.00.0.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0.000.000	4.795.000,00		
1122.01.0.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0.000.000	4.795.000,00		
1122.01.1.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0.000.000	4.795.000,00		
1122.01.1.1	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS-PRINCIPAL	0.01.00	4.795.000,00		
1200.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES	0.000.000		20.371.000,00	
1210.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0.000.000		14.751.000,00	
1218.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIO	0.000.000	14.751.000,00		
1218.01.0.0	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL PARA O PLANO DE SEGURIDADE SO	0.000.000	14.751.000,00		
1218.01.1.0	CPSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO	0.000.000	14.240.000,00		
1218.01.1.1	CPSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO-PRINCIPAL	0.01.15	5.610.000,00		
1218.01.1.1	CPSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO-PRINCIPAL	0.01.15	8.610.000,00		
1218.01.1.2	CPSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO-MULTAS E JUROS DE MORA	0.01.15	10.000,00		
1218.01.1.2	CPSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO-MULTAS E JUROS DE MORA	0.01.15	10.000,00		
1218.01.2.0	CPSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO	0.000.000	510.000,00		
1218.01.2.1	CPSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO-PRINCIPAL	0.01.15	500.000,00		
1218.01.2.1	CPSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO-PRINCIPAL	0.01.15	10.000,00		
1218.01.3.0	CPSS DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS	0.000.000	1.000,00		
1218.01.3.1	CPSS DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS-PRINCIPAL	0.01.15	1.000,00		
1240.00.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE				



MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTAO
 CENTRO - CNPJ:11049855/0001-23

Anexo 02
 Page 2

Orçamento Programa - Exercício de 2019

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Lei: , Data:

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1240.00.0.0	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0.000.000		5.620.000,00	
1240.00.1.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0.000.000	5.620.000,00		
1240.00.1.1	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0.000.000	5.620.000,00		
1300.00.0.0	RECEITA PATRIMONIAL	0.000.000			
1320.00.0.0	VALORES MOBILIÁRIOS	0.000.000		2.070.000,00	
1321.00.0.0	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	0.000.000		2.067.000,00	
1321.00.1.0	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0.000.000	2.067.000,00		
1321.00.1.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS-PRINCIPAL	0.01.00	1.567.000,00		
1321.00.1.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS-PRINCIPAL	0.01.00	1.036.000,00		
1321.00.1.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS-PRINCIPAL	0.01.00	15.000,00		
1321.00.1.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS-PRINCIPAL	0.01.00	6.000,00		
1321.00.1.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS-PRINCIPAL	0.02.18	10.000,00		
1321.00.1.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS-PRINCIPAL	0.05.10	350.000,00		
1321.00.1.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS-PRINCIPAL	0.05.12	50.000,00		
1321.00.1.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS-PRINCIPAL	0.05.20	100.000,00		
1321.00.4.0	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SO	0.000.000	500.000,00		
1321.00.4.1	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SO	0.01.15	100.000,00		
1321.00.4.1	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SO	0.01.15	400.000,00		
1390.00.0.0	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0.000.000		3.000,00	
1390.00.1.0	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0.000.000	3.000,00		
1390.00.1.1	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS-PRINCIPAL	0.01.00	3.000,00		
1700.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0.000.000		272.140.000,00	
1710.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0.000.000		119.070.000,00	
1718.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNIC	0.000.000	119.070.000,00		
1718.01.0.0	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	0.000.000	64.020.000,00		
1718.01.2.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA ME	0.000.000	60.000.000,00		
1718.01.2.1	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA ME	0.01.00	60.000.000,00		
1718.01.3.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1% COTA	0.000.000	2.000.000,00		
1718.01.3.1	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1% COTA	0.01.00	2.000.000,00		
1718.01.4.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA	0.000.000	2.000.000,00		
1718.01.4.1	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA	0.01.00	2.000.000,00		
1718.01.5.0	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	0.000.000	20.000,00		
1718.01.5.1	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL-	0.01.00	20.000,00		
1718.02.0.0	TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE R	0.000.000	1.130.000,00		
1718.02.2.0	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS -	0.000.000	350.000,00		
1718.02.2.1	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS -	0.01.00	350.000,00		
1718.02.6.0	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	0.000.000	780.000,00		
1718.02.6.1	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP-PRINCIPAL	0.01.00	780.000,00		
1718.03.0.0	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS -	0.000.000	37.850.000,00		
1718.03.1.0	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO BÁSICA	0.000.000	13.700.000,00		
1718.03.1.1	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO BÁSICA-PRINCIPAL	0.05.10	13.700.000,00		
1718.03.2.0	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA C	0.000.000	21.400.000,00		
1718.03.2.1	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA C	0.05.10	21.400.000,00		
1718.03.3.0	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0.000.000	1.350.000,00		
1718.03.3.1	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE-PRINC	0.05.10	1.350.000,00		
1718.03.4.0	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0.000.000	800.000,00		
1718.03.4.1	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA-	0.05.10	800.000,00		
1718.03.9.0	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - OUTROS PROGRAMAS FINANCI	0.000.000	600.000,00		



MUNICIPIO DA VITORIA DE SANTO ANTAO

CENTRO - CNPJ:11049855/0001-23

Anexo 02

Page 3

Orçamento Programa - Exercício de 2019

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Lei: , Data:

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1718.03.9.1	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - OUTROS PROGRAMAS FINANCIA	0.05.10	600.000,00		
1718.05.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIME	0.000.000	4.970.000,00		
1718.05.1.0	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0.000.000	3.200.000,00		
1718.05.1.1	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	0.05.02	3.200.000,00		
1718.05.2.0	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEI	0.000.000	70.000,00		
1718.05.2.1	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEI	0.05.05	70.000,00		
1718.05.3.0	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACION	0.000.000	1.400.000,00		
1718.05.3.1	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACION	0.05.03	1.400.000,00		
1718.05.4.0	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACION	0.000.000	300.000,00		
1718.05.4.1	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACION	0.05.04	300.000,00		
1718.06.0.0	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/	0.000.000	150.000,00		
1718.06.1.0	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/	0.000.000	150.000,00		
1718.06.1.1	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/	0.01.00	150.000,00		
1718.09.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUN	0.000.000	6.000.000,00		
1718.09.1.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUN	0.000.000	6.000.000,00		
1718.09.1.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUN	0.05.21	6.000.000,00		
1718.12.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA	0.000.000	4.950.000,00		
1718.12.1.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA	0.000.000	4.950.000,00		
1718.12.1.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA	0.05.12	4.950.000,00		
1720.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS E	0.000.000		82.170.000,00	
1728.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MU	0.000.000	92.170.000,00		
1728.01.0.0	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	0.000.000	91.460.000,00		
1728.01.1.0	COTA-PARTE DO ICMS	0.000.000	75.600.000,00		
1728.01.1.1	COTA-PARTE DO ICMS-PRINCIPAL	0.01.00	75.600.000,00		
1728.01.2.0	COTA-PARTE DO IPVA	0.000.000	15.200.000,00		
1728.01.2.1	COTA-PARTE DO IPVA-PRINCIPAL	0.01.00	15.200.000,00		
1728.01.3.0	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	0.000.000	410.000,00		
1728.01.3.1	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS-PRINCIPAL	0.01.00	410.000,00		
1728.01.4.0	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMI	0.000.000	250.000,00		
1728.01.4.1	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMI	0.01.00	250.000,00		
1728.03.0.0	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE	0.000.000	200.000,00		
1728.03.1.0	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE	0.000.000	200.000,00		
1728.03.1.1	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE	0.02.10	200.000,00		
1728.10.0.0	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL	0.000.000	240.000,00		
1728.10.2.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMA	0.000.000	240.000,00		
1728.10.2.1	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMA	0.02.06	240.000,00		
1728.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	0.000.000	270.000,00		
1728.99.1.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	0.000.000	270.000,00		
1728.99.1.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS-PRINCIPAL	0.01.00	170.000,00		
1728.99.1.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS-PRINCIPAL	0.02.13	100.000,00		
1750.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	0.000.000		60.900.000,00	
1758.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - ESPECÍFICAS	0.000.000	60.900.000,00		
1758.01.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOL	0.000.000	60.900.000,00		
1758.01.1.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOL	0.000.000	60.900.000,00		
1758.01.1.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOL	0.05.20	60.900.000,00		
1900.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0.000.000		7.540.000,00	
1910.00.0.0	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	0.000.000		4.420.000,00	
1910.01.0.0	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	0.000.000	4.420.000,00		